

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

AV MARANHÃO, 759
CENTRO SUL - TERESINA - PI - CEP: 64.001-010
CNPJ: 06.840.748/0001-89 IE: 193013835

Atendimento: 0800 086 0800 www.cepisa.com.br

Ouvidoria: 0800 721 0164 (08:00 - 12:00 e 14:00 - 17:30h)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 25165187
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda
SENADO FEDERAL REDE RADIO SENADO - TERESINA
R. SIZIFO CORREIA LIMA, 530 530/3 RADIO SENADO
MONTE CASTELO -
CEP 64.017-290 - TERESINA - PI
CNPJ 00.530.279/0001-15

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
1298771-9

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior		Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura		Dias de Consumo		Apresentação	Mês Faturado
26/07/2019	19/06/2019		22/07/2019	20/08/2019		33		31/07/2019	07/2019
Cod. Fat.	Classe/Subclasse		Ligação	Poste		Forma Faturamento		Motivo FD	Número FD
5.3.3.3	Ppub. Federal		Trifásica			Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado		
	D138000	39144	25273	1.00000	5	13871	13871		

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
06/2019	12012	TUSD (*)	Consumo 13.871 kWh a 0,929994	0,625310	12.899,94
05/2019	12013	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		450,22
04/2019	12507	Transmissão	Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)		-754,61
03/2019	12024	Encargos	Adicional Bandeira Amarela - 133,53		
02/2019	13417	Tributos			
01/2019	14671				
12/2018	13152				
11/2018	15398				
10/2018	15874				
09/2018	14190				
08/2018	15855				
07/2018	11254				
Média		Pis 1,4080 % - 132,59			
12 meses	13530	Cofins 6,4852 % - 610,70			

Indicadores de Continuidade: 05/2019				
Cj: 315 - TERESINA	EUSD:	R\$ 4.253,80		
Meta Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	
DIC 5,08	0,00	10,15	20,30	
FIC 3,43	0,00	6,85	13,70	
DMIC 2,86	0,00	0,00	0,00	

=> Tensão Contratada - 380V Faixa Adequada - 346 a 399V

=> Averiguação Cadastral 2018-Atualize seus dados no Cad. Único até 16/08/19 p/não perder a Tarifa Social. Informações 0800 707 2003
=> Ligue para 0800 086 0800 e faça opção de vencimento de sua conta 1 5 10 15 20 25

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
12.899,94	27,00	3.482,98

Reservado ao Fisco

C7CB.A8FA.3E66.0AAA.D26C.4A8B.E259.E7E1

Vencimento

20/08/2019

Valor a Pagar

R\$ 12.595,55

423

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
12987719	07/2019	00	8	20/08/2019	R\$ 12.595,55

83690000125 3 95550017000 1 00000001298 9 77190719008 2



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
1298771-9

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta				



Endereço para Entrega
SENADO FEDERAL REDE RADIO SENADO - TERESINA
R. SIZIFO CORREIA LIMA, 530 530/3 RADIO SENADO
MONTE CASTELO -
CEP 64.017-290 - TERESINA - PI

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Vencimento: **20/08/2019**

Corrida: **14** Roteiro: **001.07.25.041700** Cód.Único: **1298771-9** Medidor: **D138000** Poste:
Ponto Ref.: TRATA-SE DA RÁDIO SENADO, NO MIRANTE DO MONTE CASTELO, ENTRE AS RUAS DESEMBARGADOR MOTA E ESPERANTO
423

Uso Exclusivo dos Correios:				
☐ Imóvel Demolido	☐ Recusado	☐ Nº Inexistente	☐ Endereço Insuficiente	☐ Outros _____
____/____/____ Data	_____ Rubrica do Responsável	_____ Visto		

Data da Leitura Atual

____/____/____

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.